



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N. 008/DF/2022

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro Central da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador-Corregedor do Foro Extrajudicial, no Processo SEI n. 0041175-03.2021.8.24.0710, que designou LIO OGÊ GAYA JUNIOR para substituir MARCELO ALTHOFF no cargo de Tabelião Interino do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Blumenau;

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitantemente com os trabalhos de transmissão do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos nos dias 28, 29 e 30/03/2022 do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Blumenau.

Os casos de urgência serão atendidos em regime de plantão pelo telefone (47) 3321-1200.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da Secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Blumenau/SC, 24 de março de 2022.

LENOAR BENDINI MADALENA

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO CENTRAL



Documento assinado eletronicamente por **Lenoar Bendini Madalena, DIRETOR DO FORO**, em 24/03/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6192768** e o código CRC **75057FF2**.